

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 171/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e, a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-460, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Diretor Executivo **José Welliton Sá da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.641.995-70, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 171/2022, vigorando por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do dia **1º de dezembro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC E ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE AMBIENTE DATA CENTER, MODALIDADE COLOCATION, EM ENDEREÇO DISPONIBILIZADO DENTRO DO ESTADO DE SERGIPE, PARA A HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS TIC A SEREM TRANSFERIDOS PARA OS SITES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MOVING. ADICIONALMENTE, ESTÃO INCLUSOS O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNET E LINK PONTO A PONTO - PTP PARA A OPERAÇÃO DOS DATA CENTERS.**

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 23025/2024;
- Parecer Jurídico nº 543/2024, datado de 21/11/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.00.00/DGC;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. *Luciano Costa Macedo*, aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa, *Ricardo Pereira Simões dos Reis*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

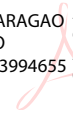
6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSE WELLITON SA DA SILVA
Data: 27/11/2024 14:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11


Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MH85-FTFN-WPEK-SOLF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL - 28/11/2024 08:54:13 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 28/11/2024 07:25:41 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 26/11/2024 15:46:06 (Certificado Digital)
- JOSE WELLITON SA DA SILVA - 27/11/2024 14:22:24 (Certificado Digital)

sexta-feira, 29 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Nº 29.537

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 069/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda - SESPS (Faculdade Uninassau Aracaju).

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1640/2024-COOP-DE/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do **Termo de Cooperação Técnica nº 065/2024** entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a **Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda - SESPS (Faculdade Uninassau Aracaju)**, tendo por objeto "a concessão de estágio extracurricular nas dependências do DER/SE aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, mediante Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a republicação da licitação em epígrafe, haja vista as alterações promovidas no respectivo Edital. **Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-303, trecho: UHE Xingó/Entr. SE-230, com extensão aproximada de 14,53 km, no município de Canindé, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 326.919,70 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 313/2024; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 10 de janeiro de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024

Objeto: Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 km, neste Estado.; **Valor Estimado:** R\$ 68.609.114,46 (sessenta e oito milhões seiscientos e nove mil cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos); **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0709.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 309/2024; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 14 de janeiro de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
Contratada: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ.07.777.721/0001-51 **Objeto:** .Contratação de 4 (quatro) inscrições no curso de "CAPACITAÇÃO ONLINE: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NAS EMPRESAS ESTATAIS" Valor R\$ 8.960,00 **Base Legal:** com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea "f" do RILC, c/c com art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 **Parecer** 547/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- ABES CNPJ.33.945.015/0001-81 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO - PNQS ABES - 2024. Valor R\$ 4.800,00 **Base Legal:** com fulcro no Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. **Parecer** 548/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato 171/2022//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME//Objeto:** Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 1º de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para conclusão dos serviços de Construção da Barragem de Capitação no Riacho Guararema e das Estações Elevatórias de Água Bruta EAB-1 e EAB-2. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/12/2024 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/12/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/ DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Destinada Ampla Competitividade com reserva a participação de ME e EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. **Parecer Jurídico:** Nº 549/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Objeto: Proporcionar estágio aos alunos da Universidade Federal de Sergipe - UFS visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possam ser instrumentos de integração da teoria unida à prática. **Partes do Termo de Cooperação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Data de assinatura do termo de cooperação:** 25/11/2024. **Prazo:** Terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica. **Parecer jurídico:** nº 926/2024-DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 1990/2024- COOP - DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DP 0472/2024 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 458/2024; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a renovação de licença do certificado digital do tipo a3 e-cpf do diretor-presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE; **Contratada:** Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE; **CNPJ:** 13.085.519/0001-61; **Valor:** R\$ 170,00; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 131; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 70/2024.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE